



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI OFICIAL

I

=35.315=

Matrícula Nº
18 de Novembro de 2008

Data
IMÓVEL:- UNIDADE N.02, do Condomínio "RESIDENCIAL VILLA LOBOS", composta de dois pavimentos a saber: PAVIMENTO TÉRREO com a área de 212,35m², PAVIMENTO SUPERIOR a área de 163,51m², totalizando a área construída de 375,86m², área construída de uso comum de 24,00m², área de uso exclusivo destinada a jardim e quintal de 1.179,03m², área não construída de uso comum de 617,30m², cabendo-lhe uma quota do terreno de 2.008,68m², fração ideal de solo de 12,50%; **LOCALIZAÇÃO:** sendo a segunda unidade localizada ao lado direito de quem da rua interna do Condomínio olha o imóvel de frente, do lado direito com a unidade n. 1 e do lado esquerdo com a unidade n.3; **EDIFICADA** no lote de terreno urbano, designado sob n.7 (sete), da planta de Divisão Amigável arq. sob n. 16.191 n/Ofício, situado no Quarteirão "TIMBUTUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.--
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.03.01.000.428.0083.002

PROPRIETÁRIO(S):- MARTIN JOHN PHILLIPS, portador(a) do RG nº. V-122.393-8-PMAF-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 001.386.239-10, britânico, engenheiro mecânico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SONIA HILST PHILLIPS, portador(a) do RG nº. 3.061.850-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 491.835.409-20, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso n. 4.563 bairro Timbutuva neste Município.--

REGISTRO ANTERIOR(ES):- n.1-31.398 (05.11.03) do Livro n.2, e, respectivas verbações d/Ofício.--

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

AV-1-35.315. Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.652 - 18/11/2008. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme se vê da AV-2- da matrícula n.31.398, consta que o condomínio "VILLA LOBOS", da qual a unidade desta matrícula é integrante, reger-se-a pela **CONVENÇÃO** registrada sob n.3.426 do Livro n.3 do Registro Auxiliar, d/Ofício. **CUSTAS NIHIL.-** Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).--

R-2-35.315. Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.656 - 18/11/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com recursos do SBPE - Fora do SFH, datado de 12 de setembro de 2008, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; os proprietários MARTIN JOHN PHILLIPS, portador(a) do RG nº. V-122.393-8-PMAF-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 001.386.239-10, britânico, engenheiro mecânico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SONIA HILST PHILLIPS, portador(a) do RG nº. 3.061.850-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 491.835.409-20, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso n. 4.563 bairro Timbutuva neste Município, devidamente representados pelo procurador SILVIO DE MATTOS HILST, portador(a) do RG nº. 1.262.057-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 357.529.129-20, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Rei David, 180 em Curitiba-Pr ; **VENDERAM** para o outorgado comprador JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. **SEGUIE NO VERSO**

= 35.315/1 =

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

877.807.129-15, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro V. Parigot de Souza, 211, apto. 304, Curitiba-PR ; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.02)** supra matriculado; pela importância de R\$.450.000,00-(quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$.200.000,00 com recursos próprios; R\$.0,00 com uso do FGTS; R\$.0,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.250.000,00 Cfe. R-3 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n.3 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi apresentada no ato do Contrato as devidas Certidões de praxe, e, ainda n/ato a Negativa Municipal n.19.582 expedida pela PMCL aos 03/10/2008 a qual fica e arquivada n/Oficio.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.450.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% R.450.000,00 = R$.609,00$, arq. n/Oficio em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 0412VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).-Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-3-35.315. Em 18/11/2008. Protocolo n. 83.656 - 18/11/2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-2 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 877.807.129-15, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro V. Parigot de Souza, 211, apto. 304, Curitiba-PR, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) LOLITA DE FATIMA PEREIRA DE A. MATUELLA, portador(a) do RG nº. 1.647.169-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 356.188.179-34, brasileira, casada, economiária, residente em Curitiba-Pr ; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.250.000,00-(duzentos e cinquenta mil reais), resgatável em 180 meses, à taxa de Juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0002%; vencendo-se a primeira prestação em 12/10/2008; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitivamente, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.443.514,80; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-CUSTAS R\$.226,38 - 2056VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2109VRC).-Campo Largo, 18 de Novembro de 2008.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-4-35.315. Em 28/01/2009. Protocolo n. 84.560 - 21/01/2009. **EDIFICAÇÃO/ÁREA DE USO COMUM.** De acordo com o Projeto aprovado p/Pref.Mun.d/Cidade em 18.9.2002 requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados em processo próprio neste Ofício; Procede-se a esta averbação para ficar constando a **EDIFICAÇÃO** da área de uso comum com 168,33m², (zeladoria, churrasqueiras, vestiários, guarita e portaria) destinadas as unidades do Condomínio VILLA LOBOS, objeto d/matricula e das mats.31.397, 31.399 à 31.403.- CUSTO GLOBAL DA OBRA para fins de recolhimento do Funrejus (de acordo com o CUB mensal médio padrão normal R-8, divulgado pelo site-SINDUSCON) de R\$.134.754,89-(cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o qual foi devidamente recolhido 0,2% = R\$.269,50; dou fé.- CUSTAS R\$.NIHIL.-Campo Largo, 28 de Janeiro de 2 2009.-

SEQUE FICHA Nº.....





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 2"

Matrícula Nº = 35.315 = CONTINUAÇÃO
Data 18 de Novembro de 2008
Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.09/2008), subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-5-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, feito em 4 (quatro) vias, datadas de São Paulo, 26 de março de 2.013, das quais uma via fica arquivada n/Oficio, em pasta própria; Procedese a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R-3 d/matrícula, passando o domínio do imóvel ao adquirente; dou fé.-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.- Campo Largo, 11 de abril de 2013.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-6-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Credito Imobiliário e outras Avenças, feito em 4 (quatro) vias, datadas de São Paulo, 26 de março de 2013, dos quais uma via fica arquivada em pasta própria n/Oficio; Compareceram como partes contratantes seguintes:- Como DEVEDORES FIDUCIANTES JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, portador(a) do RG nº. 3.465.583-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 877.807.129-15, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, portador(a) do RG nº. 10.064.929-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 004.960.869-01, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Mato Grosso, 4.653, Timbutuva, n/Município; e, como CREDORA FIDUCIÁRIA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, em São Paulo-SP, representada por seus Procuradores:- 1)- NERIAN GUSSONI DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 12.176.880-6-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 151.946.018-08, brasileira, solteira, engenheira civil, residente em São Paulo-SP; e 2)- MARY HARUMI TAKEDA, portador(a) do RG nº. 16.113.484-1-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 060.868.328-03, brasileira, divorciada, economista, residente em São Paulo-SP; QUE de comum acordo confessam DEVEDORES da CREDORA, da importância de R\$.1.020.158,99-(um milhão, vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), que será paga em no prazo de 360 meses, com JUROS de 12,0000% nominal a.a., e 12.6825% efetiva a.a., com vencimento da 1ª parcela em 26.04.2013; e PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, os DEVEDORES dão a CREDORA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL (UNIDADE N. 02) retro matriculado e objeto do R-2 d/matrícula.- CONDIÇÕES:- As constantes do Contrato.- O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão é de R\$.1.474.000,00.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.303,99 - 2.156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 11 de abril de 2013.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

AV-7-35.315. Em 11/04/2013. Protocolo n. 114.871 - 10/04/2013. **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do art.7º, § 5º da Medida Provisória n.2.223 de 04/09/2001, procedo à presente averbação para constar que FOI EMITIDA Cédula de Crédito

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 35.315/2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

CONTINUAÇÃO

Imobiliário n.0885, série n.2013, datada de São Paulo, 26 de março de 2.013, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, do que dou fé.- CUSTAS NIHIL.-Campo Largo, 11 de Abril de 2013.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

AV-8-35.315. Em 05/12/2017. Protocolo n. 147.888 - 08/11/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De acordo com a Certidão, expedida p/2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 13 de julho de 2017, oriunda dos Autos de Execução de Título extrajudicial nº.0004675-14.2017.8.16.0026, acumulada de requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 39.056 n/Serventia; em que é EXEQUENTE **BANCO BRADESCO S.A.**, e, EXECUTADOS: 1)- **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**; e, 2)- **LUIZ MARCELO GIOVANNETTI**; averba-se neste ato a existência de Ação de execução de Título Extrajudicial, sobre os direitos aquisitivos de 50% do imóvel retro matriculado e objeto do R-6 d/matricula, de propriedade de **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**; atribuindo-se o valor da causa em R\$.93.746,58 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.93.746,58 = R\$.187,49, o qual fica arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.114,66 - 630VRC.- Campo Largo, 05 de Dezembro de 2017.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-----

AV-9-35.315. Em 10/12/2018. Protocolo n. 155.686 - 03/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201812.0312.00664151-IA-660, número do processo 00014025420145090001, expedido aos 03.12.2018, p/01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.143/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 10 de Dezembro de 2018.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

AV-10-35.315. Em 16/09/2019. Protocolo n. 161.423 - 13/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201909.1215.00891930-IA-060, número do processo 00083525920198160001, expedido aos 12.09.2019, p/09ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executada **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra a devedora fiduciária ora executada.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.140/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 16 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

AV-11-35.315. Em 18/09/2019. Protocolo n. 161.424 - 13/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201909.1215.00891918-IA-109, número do processo 83525920198160001, expedido aos 12.09.2019, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.143/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 18 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-----

AV-12-35.315. Em 22/01/2020. Protocolo n. 163.916 - 21/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE**
SEGUE FICHA Nº.-----





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 03"

Matrícula Nº: =35.315=

CONTINUAÇÃO

Data: 18 de Novembro de 2008

BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202001.2114.01039793-IA-190, número do processo 00102956020165090002, expedido aos 21.01.2020, p/02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que são executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e s/m. JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciários ora executados.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.006/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 22 de Janeiro de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-13-35.315. Em 29/04/2020. Protocolo n. 165.221 - 14/04/2020. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.202004.1316.01116653-TA-850, expedido aos 13.04.2020, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-11 d/matrícula.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- (à receber conforme Ofício n. 068/2020, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- Campo Largo, 29 de Abril de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-14-35.315. Em 03/06/2020. Protocolo n. 166.068 - 02/06/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202006.0215.01167089-IA-500, número do processo 0000204712017509000, expedido aos 02.06.2020, p/2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciário ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n. 111/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 03 de Junho de 2020.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-15-35.315. Em 03/07/2020. Protocolo n. 166.514 - 01/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202006.3007.01191018-IA-590, número do processo 00083525920198160001, expedido aos 30.06.2020, p/9ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciante ora executado.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.171/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 03 de Julho de 2020.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-16-35.315. Em 28/04/2021. Protocolo n. 173.019 - 19/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202104.1612.01580086-IA-909, número do processo 10021969320165020062, expedido aos 16.04.2021, p/Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- São Paulo-SP; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 35.315/3 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

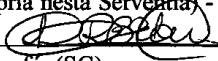
Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026

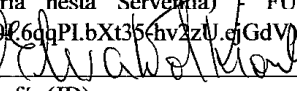


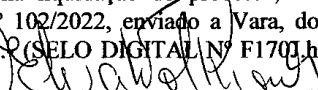
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

CONTINUAÇÃO

somente contra o devedor fiduciante ora executado.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.068/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.- Campo Largo, 28 de Abril de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-17-35.315. Em 22/11/2021. Protocolo n. 178.581 - 17/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202111.1611.01905989-IA-081, número do processo 00015121020155090004, expedido aos 16.11.2021, p/04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que são executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e s/m. JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciantes ora executados.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.219/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº F17016dqPI.bXt35hv2zU.eGdV).- Campo Largo, 22 de Novembro de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

AV-18-35.315. Em 25/05/2022. Protocolo nº 183.222 - 24/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens nº 202205.2314.02159022-IA-110, número do processo 10021969320165020062, expedido aos 23.05.2022, p/Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- São Paulo-SP; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra o devedor fiduciante ora executado.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício nº 102/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).-(SELO DIGITAL Nº F1701hxqPp.r4hp9-IAHM2.4zotv).-Campo Largo, 25 de maio de 2022.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-19-35.315. Em 08/09/2022. Protocolo n. 185.757 - 10/08/2022. **INCORPORAÇÃO**. Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 2.196.632/17-0, acompanhada do protocolo e justificativa sob nº. 550.627/17-0, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 2.196.631/17-6, e demais documentos, apresentados com requerimento datado de São Paulo, 8 de agosto de 2022, recebidos e assinados digitalmente através do E-Protocolo n. AC001852242, os quais se mantêm arquivados digitalmente nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que em virtude da **INCORPORAÇÃO** da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, em São Paulo-SP, os créditos oriundos da alienação fiduciária de que trata o R-6 e AV-7 desta matrícula, no valor total da incorporação de R\$.111.747.618,18- (cento e onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscientos e dezoito reais e dezoito centavos), foram vertidos ao BANCO PAN S.A., instituição financeira privada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, representado por:- 1)- ANDERSON DOUGLAS E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 304.679.128-31; e, 2)- MURILO SANO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 290.620.308-40; do que dou fé.- Isento do recolhimento do ITBI cfe art.156 inciso 2º item I da Constituição Federal, e, do FUNREJUS cfe art.3º item B-17 da Lei

SEGUIE FICHA Nº. 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0035315-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



[Assinatura]
MARI...
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
SUBSTITUTA DESIGNADA

"FLS.04"

Matrícula Nº: =35.315=

CONTINUAÇÃO

Data: 18 de Novembro de 2008

Estadual n.12.604/99.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156VRC - Funrejus(25%): R\$.132,59 - FUNDEP: R\$.26,52 - ISS: R\$.15,91 - Selo R\$. 5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.RfqPO.bzla2-cdyO.J4JMr).- Eu *[Assinatura]* Luci de Fátima Rodrigues Berton, substituta designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(SG).-

Av.20-35.315, de 27 de julho de 2023. Protocolo n. 197.276 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202302.1309.02556386-IA-540, número do processo 00105006820165090009, expedido pela 9ª Vara de Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere o imóvel de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJetP.Na4fw-pCfJG.F170q).- Campo Largo, 27 de julho de 2023.- Eu *[Assinatura]* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.21-35.315, de 27 de julho de 2023. Protocolo n. 197.306 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202303.0616.02588119-IA-450, número do processo 00023415520155090015, expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a PARTE IDEAL de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJbtP.Na4fw-aC6JG.F170q).- Campo Largo, 27 de julho de 2023.-Eu *[Assinatura]* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.22-35.315, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.358 - 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202304.2412.02667181-IA-040, número do processo 00120023320165090012, expedido aos 24/04/2023, pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens tão somente contra os devedores fiduciários ora executados.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.XJatP.Na4fw-7CKJG.F170q).- Campo Largo, 28 de julho de 2023.-Eu *[Assinatura]* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.23-35.315, de 07 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.686 - 07/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.0418.02850067-IA-190, número do processo 50114562920184047000, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba/PR; em que é executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a PARTE IDEAL de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.ZJltP.3a4fk-8CjJG.F170q).- Campo Largo, 07 de agosto de 2023.-Eu *[Assinatura]* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

MATRÍCULA Nº
= 35.315/4 =

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026

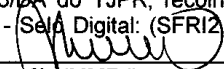


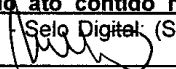
Valide aqui este documento

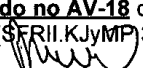
CNM 080879.2.0035315-67

CONTINUAÇÃO

Av.24-35.315, de 08 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.108 - 08/09/2023. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão, expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba-PR - Projudi, aos 11 de maio de 2023, acumulada de requerimento, os quais ficam arquivados nesta Serventia; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº0020731-37.2016.8.16.0001 em que figura como Exequentes: **BANCO BRADESCO S/A** (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12); **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO** (CPF/CNPJ: 05.711.919/0001-07), e, Executados: **JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR** (CPF/CNPJ: 107.528.209- 82); **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** (CPF/CNPJ: 877.807.129-15); **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI** (CPF/CNPJ: 004.960.869-01); **MARIA DA LUZ GIOVANNETTI** (CPF/CNPJ: 873.121.319- 72); **VIA MAIS LTDA** (CPF/CNPJ: 00.284.924/0001-67), sobre os direitos aquisitivos do imóvel retro matriculado e objeto do R-6 desta matrícula, de propriedade de JULIANA TESSARI GIOVANNETTI e JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. Valor da causa R\$582.387,05- (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Funrejus cód. 7.2 guia nº14000000009603648-1, no valor de R\$ 1.164,77 quitada em data de 01/09/2023.- Emolumentos: R\$318,23 = 1.293,60VRC - FUNDEP: R\$15.9115 - ISS: R\$9.5469 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.15Qjv.O7vuO-F4ooz.F170q).- Campo Largo, 08 de setembro de 2023.-Eu  Venicius Krol, Escrevente Substituto Legal, subscrevo e dou fé.-(JD).-

Av.25-35.315, de 04 de outubro de 2023. Protocolo n. 199.292 - 13/09/2023. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no despacho expedido em data de 11/05/2023 na cidade de Curitiba, PR pela M. Mª juíza do trabalho substituta Drª Samanta Alves Roder da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, dos autos nºATOrd 001095-60.2016.5.09.0002; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do ato contido no AV.12** desta matrícula. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$19,37 - FUNDEP: R\$3.8745 - ISS: R\$2.3247 - Selo Digital: (SFR12.y5Vfv.Rjpwj-pxnTA.F170q).- Campo Largo, 04 de outubro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).-

Av.26-35.315, de 18 de janeiro de 2024. Protocolo n. 204.489 - 18/01/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Ofício expedido em data de 18/11/2023 na cidade de Curitiba, na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, dos autos nºATOrd 0000204-71.2017.5.09.0002; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do ato contido no AV.14** desta matrícula. Emolumentos e funrejus: isentos (Justiça Gratuita) - Selo Digital: (SFR12.y5Vfv.Rjpwj-pxnTA.F170q).- Campo Largo, 18 de janeiro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.27-35.315, de 06 de fevereiro de 2024. Protocolo n. 204.417 - 17/01/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Despacho expedido pela 62ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, em data de 11/01/2024, São Paulo/SP, pela M. Mª Juíza do Trabalho Substituta Drª Brigida Della Rocca Costa, dos autos nºATOrd 1002196-93.2016.5.02.0062; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do ato contido no AV-18** desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos (Justiça Gratuita) - Selo Digital: (SFR11.KJyMP)3erCs-OoQOE.F170q).- Campo Largo, 06 de fevereiro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.28-35.315, de 27 de fevereiro de 2024. Protocolo n. 205.615 - 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202402.2312.03176420-IA-300, número do processo 00110541820165090004, expedido aos 26/02/2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do Continuação na ficha nº 5

SEGUIE FICHA Nº.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035315-67
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matrícula Nº35.315..... Ficha.....5.....
Data...18 de novembro de 2008

ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR1I.KJYMP.3erCs-po2OE.F170q).- Campo Largo, 27 de fevereiro de 2024.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.29-35.315, de 13 de março de 2024. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo à presente averbação de Ofício, para ficar constando que, conforme **Declaração de Custódia**, a empresa OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., transfere seus créditos para **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS VIII S.A.**; do que dou fé.- Campo Largo, 13 de março de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.30-35.315, de 13 de março de 2024. Protocolo nº. 199.001 - 05/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Brasília, 14 de fevereiro de 2024 sobre o contido no Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-6/35.315 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, conjunto 43, sala 15, em São Paulo-SP. ITBI guia nº. 195/2024 no valor de R\$.29.480,00 quitada em data de 08/02/2024. Funrejus cód.72 guia nº. 14000000010154288-2 no valor de R\$.2.948,00 quitada em data de 26/02/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: fd94. a4e1. 1108. 48a3. 6004. c6a5. fb6f. e378. e4e9. 3652. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5196 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.z5C7v.3p4Zn.VP4JN.F170q).- Campo Largo, 13 de março de 2024.- Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.31-35.315, de 17 de maio de 2024. Protocolo n. 207.876 - 25/04/2024. **LEILÕES NEGATIVOS.** Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 18 de abril de 2024 pela credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, instruído com notificação extrajudicial de aviso de leilão, os quais ocorreram em 17/04/2024 (primeiro leilão - Lote 002) e em 18/04/2024 (segundo leilão - Lote 002), e ficam arquivados digitalmente nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem oferta de lances; em decorrência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.- **Em consequência, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere a R-6-35.515**, face a liquidação da dívida; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.174,51 = 630,00 - Funrejus (25%): R\$. - FUNDEP: R\$.8,7300 - ISS: R\$.5,2400 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.R5O3v.mk4es-w4yJn.F170q).- Campo Largo, 17 de maio de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

MATRÍCULA Nº
35.315

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

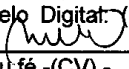


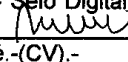


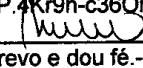
Valide aqui este documento


CNM 080879.2.0035315-67

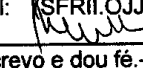
CONTINUAÇÃO

Av.32-35.315, de 02 de agosto de 2024. Protocolo n. 211.431 - 02/08/2024. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **Av.20** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.174,51 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.43,6300 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.V5y4v.4svqm-yDvod.F170q).- Campo Largo, 02 de agosto de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.33-35.315, de 02 de agosto de 2024. Protocolo n. 211.431 - 02/08/2024. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido no Despacho, proferido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Mila Malucelli Araujo, aos 20 de junho de 2024, nos autos nº 0010500-68.2016.5.09.0009; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do ato contido no Av.20** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,82 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo Digital: (SFR12.V5e4v.4svqm-jDzod.F170q).- Campo Largo, 02 de agosto de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.34-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-15** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.121,59 - Funrejus (25%) R\$.30,40, em conformidade com o disposto no Ofício n. 171/2020, expedido aos 03 de julho de 2020; dou fé. - Selo Digital: (SFR12.OJZYP.4Kr9h-c36Om.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.35-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Disponibilidade de Bens, protocolo n. 202308.0317.02846930-MA-800, emitida pela 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-15** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.I5Qwv.RmpRC-wZTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.36-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-16** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.136,71 - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.34,1800 - FUNDEP: R\$.6,8400 - ISS: R\$.4,1000 - em conformidade com o disposto no Ofício n. 068/2021, expedido aos 28 de abril de 2021 - Selo Digital: (SFR12.OJJYP.4Kr9h-C3ZOm.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.37-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Disponibilidade de Bens, protocolo n. 202504.0723.01580086-MA-744, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da**
Continua na ficha Nº 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0035315-67
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matricula Nº 35.315 Ficha 6

Data 18 de novembro de 2008

indisponibilidade contida na AV-16 desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Jvw.RmpRC-qZ3TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.- Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.38-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-21** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.38,7500 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Mwv.RmpRC-qZpTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.39-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202406.2611.03412011-MA-620, emitida pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-21** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5zvw.RmpRC-sZZTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.40-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-22** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato - R\$.38,7500 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5Cwv.RmpRC-8Z2TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.41-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202408.1212.03505484-MA-310, emitida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade contida na AV-22** desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação - R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.I5zvw.RmpRC-uZ4TA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.42-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da **AV-28** desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.174,51 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular Segue no verso

MATRICULANº
35.315

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026



Valide aqui este documento

CNM 080879.2.0035315-67

CONTINUAÇÃO

02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre o ato – R\$.43,6300 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.I5pww.RmpRC-oZzTA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.43-35.315, de 25 de junho de 2025. Protocolo n. 220.513 - 28/05/2025. CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em atenção ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo n. 202407.2910.03475856-MA-480, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade contida na AV-28 desta matrícula. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação – R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.I5dww.RmpRC-4ZETA.F170q).- Campo Largo, 25 de junho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.44-35.315, de 01 de dezembro de 2025. Protocolo n. 225.678 - 14/11/2025. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. De conformidade com Requerimento datado de 06 de novembro de 2025 e Decisão, proferida nos autos nº 0020731-37.2016.8.16.0001, expedida pela 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Substituta, Drª. Anne Regina Mendes, arquivados nesta Serventia; faz-se a presente averbação para constar o cancelamento da ação averbada sob n. 24-35.315, em razão do cumprimento do acordo celebrado nos autos. Funrejus Isento. Dou fé. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, recolhido sobre averbação – R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.c5ZGv.4rpAm-fqtTU.F170q).- Campo Largo, 01 de dezembro de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FDAQ-BGPBB-E4WPK-89YVC

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 44 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 22 de abril de 2026. Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,75, VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.55ZAv.REfWC
vmPZ6.F170p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9

e o código de verificação do documento: 2D4BEBHX

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA RENATA SETTI DE PAULI
CPF: 79247733987 - 22/04/2026